15/2022

Câmara Municipal de R

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ribeirão Preto
Protocolo Geral nº 9757/2022
Data: 24/02/2022 Horário: 16:40
LEG -

PROJETO DE LEI

Nº 15

DESPACHO

EM PAUTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS

Rib. Preto, 24 FEV. 2022 de

Presidente

EMENTA:

INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO PRETO O DIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DE DOENÇAS RARAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SENHOR PRESIDENTE

Apresentamos à consideração desta Casa o seguinte:

Art. 1º - Fica instituído o dia 28 de fevereiro, como Dia Municipal de Conscientização de Doenças raras.

Parágrafo Único A data passará a integrar o Calendário de Eventos Oficiais do município de Ribeirão Preto.

Art. 2º - A data terá como principal objetivo divulgar informações sobre doenças raras e a importância de se fazer o diagnóstico precoce,

Art. 3°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2022.

MAURÍCIO GASPARINI
Vereador – PSDB

JUSTIFICATIVA

As doenças raras são caracterizadas por uma ampla diversidade de sinais e sintomas e variam não só de doença para doença, mas também de pessoa para pessoa acometida pela mesma condição.

O conceito de Doença Rara (DR), segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), é a doença que afeta até 65 pessoas em cada 100 mil indivíduos, ou seja, 1,3 para cada 2 mil pessoas. Na União Europeia, por exemplo, estima-se que 24 a 36 milhões de pessoas têm doenças raras. No Brasil há estimados 13 milhões de pessoas com doenças raras, segundo pesquisa da Interfarma.

Existem de seis a oito mil tipos de doenças raras, em que 30% dos pacientes morrem antes dos cinco anos de idade; 75% delas afetam crianças e 80% têm origem genética. Algumas dessas doenças se manifestam a partir de infecções bacterianas ou causas virais, alérgicas e ambientais, ou são degenerativas e proliferativas.

MAURÍCIO GASPARINI
Vereador – PSDB